



**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 027/2013** - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AELUZ.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ AELUZ**, SITUADA NA RUA JOSÉ ZANIRATO, Nº 3930, VILA SÃO JORGE, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, “O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE”, SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** DE ATÉ R\$ 702.199,00 (SETECENTOS E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 1º DE ABRIL DE 2013.

**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 028/2013** - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CADECA.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CADECA**, SITUADA NA RUA FREI ARCANJO, Nº 201, PARQUE DA CIDADANIA, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, “O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE”, SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** DE ATÉ R\$ 544.169,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS).

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 1º DE ABRIL DE 2013.

**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 029/2013** - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS: TANGARÁ, ALBA, VIENA E SÃO FRANCISCO OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCY APARECIDA ZAINUM HAGE.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCY APARECIDA ZAINUM HAGE**, SITUADA NA RUA JOSÉ DEL CAMPO, Nº 1100, JARDIM VIENA, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, "O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE", SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** DE ATÉ R\$ 1.324.313,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS).

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 1º DE ABRIL DE 2013.

**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 030/2013** - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAQUEL VERONEZZI MARQUES DA SILVA.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAQUEL VERONEZZI MARQUES DA SILVA**, SITUADA NA RUA JOAQUIMROSA SANTOS S/Nº, PARQUE DAS FLORES, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, "O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE", SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** DE ATÉ R\$ 1.468.913,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS).

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 1º DE ABRIL DE 2013.

**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 031/2013** - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CÂRITAS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA LABOURÉ.

**OBJETO:** A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA LABOURÉ**, SITUADA NA RUA WALDOMIRO LOPES DA SILVA, Nº 105, JARDIM BELO HORIZONTE, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, "O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE", SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** DE ATÉ R\$ 871.797,00 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 1º DE ABRIL DE 2013.

**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 032/2013** - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁZIA JOSÉ BOLÇONE.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁZIA JOSÉ BOLÇONE**, SITUADA NA RUA ARTHUR ROMA, Nº 4307, JARDIM VETORAZO, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, "O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE", SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** DE ATÉ R\$ 1.711.065,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E ONZE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS).

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 1º DE ABRIL DE 2013.

**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 033/2013** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALENTINA ESTEBAN .

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALENTINA ESTEBAN**, SITUADA NA RUA SILVA JARDIM, Nº 3925, SANTA CRUZ, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, "O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE", SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** DE ATÉ R\$ 856.354,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 1º DE ABRIL DE 2013.

**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 034/2013** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CENTRO SOCIAL ESTORIL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ JULIETA.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ JULIETA**, SITUADA NA RUA OLAVO GUIMARÃES CORREA, Nº 860, PARQUE ESTORIL, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, "O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE", SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** DE ATÉ R\$ 1.877.090,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVENTA REAIS).

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 1º DE ABRIL DE 2013.